

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA EM HARDWARE DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES CISC (x86/x86_64) DE PEQUENO PORTE (CO-21.08/2017).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **MARIO CESAR FALCÃO** e, por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **RODRIGO ESTEVES TAFNER**.

CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.-EPP, com sede na Avenida Guilherme Gotching, n.º 1214 – 1º andar – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02113-012, inscrita no CNPJ sob n.º 61.413.134/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. **CICERO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.387.120 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 003.158.758-52.

PROCESSO DE INFORMAÇÃO: n.º 043/16.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 06.001/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo CO-21.08/17 por um período de 12 (doze) meses, contados de 29 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2020, conforme aprovação em Reunião de Diretoria (fl. 668).

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1. O valor mensal do presente termo aditivo é de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

2.2. O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

Rodrigo Gregório de Magalhães
Gerente de Infraestrutura
RF: 16.628-4

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Circular stamp: PRODAM Diretoria Jun 2019]

2.3. O reajuste previsto no item 3.1.3 do contrato administrativo CO-21.08/17, referente ao preço constante no item 2.1, será apostilado quando da publicação do IPC/FIPE, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA CONTRATUAL (ART. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93)

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-21.08/17, a CONTRATADA deverá prestar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do apostilamento do reajuste a que se refere o item 2.3 da Cláusula II deste instrumento, a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.2, devidamente atualizado.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

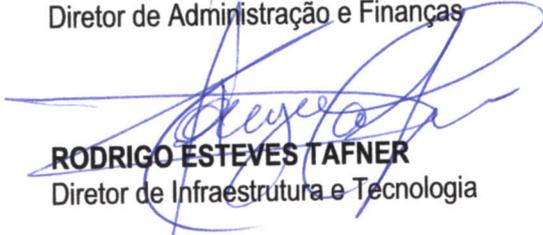
4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do contrato original CO-21.08/17 e aditamento que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

CONTRATANTE:

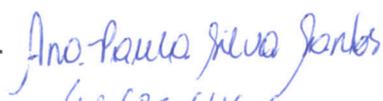

MARIO CESAR FALCÃO
Diretor de Administração e Finanças


RODRIGO ESTEVES TAFNER
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA:


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. 
42.685.646-6

2.


Marcus Vinicius B. Marciel
Assistente Jurídico
RF. 13.824-2



| | | | |
|----|---|-----------|--------|
| 7 | Cabo Elétrico; de Cobre; Com Secao de 2,5mm2; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450/750v; Cabo Tipo 30 rolos com 100 metros Flexivel; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro Com Selo Inmetro, Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Norma Nbr Nm 247-3 e 280; | Indusflex | 66,85 |
| 8 | Cabo Elétrico; de Cobre, Tempera Mole; Com Secao de 2,5 Mm2; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento 750 V; Cabo 30 rolos com 100 metros Flexivel, Encordoamento Classe 5; Na Cor Verde; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280; | Indusflex | 66,85 |
| 9 | Cabo Elétrico; Em Cobre Flexivel; de 2,5mm; Capa Em Pvc Flexivel; 750v; Capa Na Cor Vermelha; | Indusflex | 66,85 |
| 10 | Cabo Elétrico; de Cobre, Tempera Mole; Secao Nominal 10,0mm2, Encordoamento Classe 5; Anti-chama (bwf); Isolacao 750v; Em Pvc/1a; 70 Graus Celsius; Tipo Flexivel; Azul; Com Certificacao Compulsoria Inmetro Embalagem Apropriada; | Indusflex | 323,78 |
| 11 | Cabo Elétrico; de Cobre; Secao 10,0 Mm2; Termoplastica Anti-chama; de 450/750 V; Tipo Flexivel; Cor Preta; | Indusflex | 323,78 |
| 12 | Cabo Elétrico; de Cobre; Com 4,00 Mm2; Capa Termoplastica Anti-chama, Temperatura Maxima Trabalho 75 Gr Celsius; Tensao de Isolamento de 750 V; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Azul; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280; | Indusflex | 117,61 |
| 13 | Cabo Elétrico; de Cobre, Em Conformidade Com a Nbr 247-3; Encordoamento Classe 4; Secao Nominal Condutor Com Area de Secao 08 rolos com 100 metros 4,0mm2; Bwfb; Isolacao Pvc/1a 750 V; 70 Graus Celsius; Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Branca; | Indusflex | 117,61 |
| 14 | Cabo Elétrico; de Cobre; Com Secao de 4,00mm2 de Espessura; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450/750v; 08 rolos com 100 metros Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280; | Indusflex | 117,61 |
| 15 | Cabo Elétrico; Condutor Em Fios de Cobre Eletrolitico Nu, Temperamole, Encordoamento Classe 4 Ou 5 (nbr Nm280); Seção Circular Com Diametro Nominal de 4,0mm2; Capa de Composto Termoplastico, Anti-chamas, Com Base Poliolefinica Não Halogenada; Isolacao Em Composto Termofixo Com Dupla Camada de Borracha Hept,tensao Máxima de Isolamento de 750v; Cabo Tipo Extra Flexivel; Baixa Emissao de Fumaça e Gases Tóxicos; Na Cor Verde, Com Cert. Compulsoria Inmetro e AbntnBr 13248; | Indusflex | 117,61 |
| 16 | Cabo Elétrico; de Cobre; 6,0 Mm 2; Termoplástico, Anti-chama; de 450/750 V; Tipo Flexivel; Na Cor Azul; | Indusflex | 168,41 |
| 17 | Cabo Elétrico; de Cobre, Em Conformidade Com a Nbr Nm247-3; Encordoamento Classe 4; Secao Nominal Condutor 6.00mm2; Bwfb; Isolacao Pvc/1a 750 V; 70 Graus Celsius; Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Branca; | Indusflex | 168,41 |
| 18 | Cabo Elétrico; Condutor Em Fios de Cobre Eletrolitico Nu, Temperamole, Encordoamento Classe 4 Ou 5 (nbr Nm280); Seção Circular Com Diametro Nominal de 6,0mm2; Capa de Composto Termoplastico, Anti-chamas, Com Base Poliolefinica Não Halogenada; Isolacao Em Composto Termofixo Com Dupla Camada de Borracha Hept,tensao Máxima de Isolamento de 750v; Cabo Tipo Extra Flexivel; Baixa Emissao de Fumaça e Gases Tóxicos; Na Cor Verde, Com Cert. Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr 13248; | Indusflex | 168,42 |

LOTE 02: Código BEC 3500152.

| Item | Descrição | Quantidade | Marca | Preço Unitário |
|------|--|-------------------------|-----------|----------------|
| 1 | Cabo Elétrico; de Cobre; Com Secao de 2x1,50mm2; Capa Termoplastico Anti Chama; Com Tensao de Isolamento de 450/750v; Cabo Flexivel,tipo Pp; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 13249; | 05 rolos com 100 metros | Indusflex | 132,38 |
| 2 | Cabo Elétrico; de Cobre; Com Secao de 3x2,5mm2; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450/750v; Cabo Flexivel, Tipo Pp; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Com Selo Inmetro, Normas Nbr Nm 247-1 e Nbr 287-1; | 10 rolos com 100 metros | Indusflex | 323,27 |
| 3 | Cabo Elétrico; de Cobre; Com Secao de 3x4,0mm2; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450/750v; Cabo Flexivel, Tipo Pp; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Com Selo Inmetro, Normas Nbr Nm 247-1 e Nbr 287-1; | 15 rolos com 100 metros | Indusflex | 476,59 |
| 4 | Cabo Elétrico; de Cobre; 3x6,0 Mm2, Classe de Encordoamento 5; Plastica Anti-chama; 450/750 V; Tipo Pp; Preta; | 10 rolos com 100 metros | Indusflex | 681,97 |
| 5 | Cabo Elétrico; de Cobre; Com Seção de 4x2,5mm2; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450/750v; Cabo Flexivel, Tipo Pp; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Norma Nbr 287-1; | 05 rolos com 100 metros | Indusflex | 383,67 |
| 6 | Cabo Elétrico; de Cobre; Com Secao de 4x4,0mm2; Capa Termoplastica Antichama; Tensao de Isolamento de 750v; Cabo Flexivel, Tipo Pp; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro Com Certificacao Compulsoria Inmetro,normas Nbr Nm 247-1 e Nbr 287-1; | 10 rolos com 100 metros | Indusflex | 658,25 |

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.323,57 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

PROCESSO: 212/2019.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2019.

ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 77.637.684/0001-61.

TERMO: Termo de Aditamento ao Contrato nº 40/2019.

OBJETO: Locação de veículos híbridos e elétricos.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais).

PROCESSO: 572/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PI.

VIGÊNCIA: O Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura, e terá duração de 12 meses.

ASSINATURA: 28 de agosto de 2019.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**GABINETE DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE Nº 1.501/17****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa constante nas fls. 907 e do parecer da SAJ nº 405/19 às fls. 987/989 e com fundamento no disposto no artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, c/c com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 062/17, da contratação celebrada com o CONSÓRCIO MCS INTELIGENTE, CNPJ nº 28.422.866/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua, de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica, com serviços e fornecimento de materiais, no município de São Paulo, compreendendo os serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura do Sistema de Sinalização Semafórica - LOTE 01, para:

I - Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 17/08/2019 a 17/08/2020, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em lei.

II - Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R\$ 10.791.710,84 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$ 21.583.421,68 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 32.375.132,52 (trinta e dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

III - Publique-se.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 1.501/17

Formalização do Aditamento nº 061/19 ao Contrato nº 062/17, celebrado com o CONSÓRCIO MCS INTELIGENTE, CNPJ nº 28.422.866/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua, de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica, com serviços e fornecimento de materiais, no município de São Paulo, compreendendo os serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura do Sistema de Sinalização Semafórica - LOTE 01, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 17/08/2019 a 17/08/2020 e crescer ao mesmo o importe de R\$ 10.791.710,84 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, c/c com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 16/08/19.

EXPEDIENTE Nº 1.269/16**DESPACHO**

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ nº 327/19, constante às folhas 413/414, justificativa da Área Requisiteante às fls. 392 e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento nº 083/19 ao Termo de Credenciamento nº 004/2016, celebrado com a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, CNPJ nº 24.144.040/0001-75, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital em Pontos de Vendas – PDV, conforme Chamamento Público nº 02/16, de conformidade com o seguinte:

I – Por força do Aditamento a prorrogação será celebrada por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 03/08/2019 a 03/08/2020, podendo ser encerrado antecipada-

mente caso o “Regime de Transição” previsto na Portaria SMT.GAB nº 15/19 seja instituído antes de 03/08/2020.

II - Publique-se.

São Paulo, 02 de agosto de 2019.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.269/16

Formalização do Aditamento nº 083/19 ao Termo de Credenciamento nº 04/2016 celebrado com a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, CNPJ nº 24.144.040/0001-75, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada estacionamento rotativo digital – ERD – Chamamento Público nº 02/16, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 03/08/2019 a 03/08/2020, podendo ser encerrado antecipadamente caso o “Regime de Transição” previsto na Portaria SMT.GAB nº 15/19, 4 seja instituído antes de 03/08/2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 02/08/2019.**

EXPEDIENTE Nº 1687/16**DESPACHO**

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ nº 348/19 constante às folhas 385/386 e justificativa da Área Requisiteante às fls.356, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento nº 051/19 do Termo de Credenciamento nº 04/2017, celebrado com a empresa PLDEVICE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº 05.931.416/0001-47, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL – CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada Estacionamento Rotativo Digital – ERD, conforme Chamamento Público 01/16.

I - Por força do Aditamento a prorrogação será celebrada por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15/08/19 a 15/08/20, podendo ser encerrado antecipadamente caso o “Regime de Transição” previsto na Portaria SMT.GAB nº 15/19 seja instituído antes de 15/08/20.

II - Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2019.

Diretor Administrativo e Financeiro

((NG((EXPEDIENTE 1687/16

FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 051/19, celebrado com a empresa PLDEVICE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA CNPJ nº 05.931.416/0001-47, referente ao Chamamento Público 001/16, visando realizar a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL – CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada Estacionamento Rotativo Digital – ERD, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 14/08/2019.**

AVISO**EXPEDIENTE Nº 1226/19****MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/19**

OBJETO: FORNECIMENTO DE UM LOTE DE MÓVEIS COMPOSTO DE MESA EM L E GAVETEIRO.

JULGAMENTO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

Encontra-se aberto a COTAÇÃO ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter o Termo de Referência no site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET www.cetps.com.br e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

A abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, ocorrerá a partir das 08h00 min do dia 29/08/2019 e encerrará às 10h00 min do dia 02/09/2019 no site www.comprasnet.gov.br.

São Paulo 28 de agosto de 2019

Diretor Administrativo e Financeiro

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2017 - PI-03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O SISTEMA DE BENS PATRIMONIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PARA A PMSP.

A Pregoeira designada pelo Sr. Diretor-Presidente e pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, comunica a decisão de **REVOGAR**, o processo acima referenciado, nos termos do Parecer GJU Nº 125/2019, encartado no processo às fls. nº 771/772 e na 1.861ª Reunião de Diretoria realizada no dia 26/08/2019. Fica concedido o prazo para recurso, de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/2019 – PI-008/2019 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO”.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Pregoeiro, em conformidade com o Parecer Jurídico GJU 126/2019 encartado no processo licitatório, bem como, pela deliberação da Diretoria da empresa, em Reunião de Diretoria nº 1861ª realizada em 26/08/2019, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**, para que produza os efeitos legais, do processo licitatório com a contratação da empresa **UNIMED SEGURADORA S/A** para o objeto desta licitação **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO”**, no valor total de **R\$ 527.803,01** (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e três reais e um centavo) pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA–03.08/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/17

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.- EPP.

CNPJ Nº: 61.413.134/0001-29

PARER JURÍDICO GJU Nº 110/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-21.08/17 POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 29 DE AGOSTO DE 2019 A 28 DE AGOSTO DE 2020.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

SÃO PAULO TRANSPORTE**GABINETE DO PRESIDENTE****GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAMI/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**S/A - IMESP**

Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema Pub.net.

VALOR: R\$ 499.875,00 – base julho/2019

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

REGISTRO: 2019/0576-01-00

LICITAÇÃO Nº 013/2019 – PALC Nº 2019/0522**BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 06**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO BILHETE ÚNICO ESPECIAL (IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OBESOS E GESTANTES), A SER REALIZADO NOS POSTOS DAS SUBPREFEITURAS E OUTROS LOCAIS DEFINIDOS PELA SPTRANS

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans, inscrita no

CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, com intuito de dirimir dúvidas das licitantes interessadas, expede o presente documento, que está sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e nos sites www.spstrans.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado nos termos do item 3.1. e subitens do Edital, temos a informar:

Pergunta 01: Conforme o item 9.2.1 da minuta (Anexo I), informa que a execução e medição do presente serviço será por posto/dia, sendo 22 dias de trabalho no mês, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira. Desta forma, caso tenhamos feriados nesses dias (de segunda-feira a sexta-feira), não temos expediente? Ou caso tenhamos expediente, este item será remunerado/medido conforme legislação, tendo o pagamento de 100%?

Resposta 01: Conforme resposta 29 do Boletim de Esclarecimentos nº 05 não haverá prestação de serviços em feriado.

Considerando que os presentes esclarecimentos não afetam a preparação de propostas, o limite para recebimento das propostas e sua data de abertura permanecem inalterados. São Paulo, 28 de agosto de 2019.

MARIA CAROLINA TIEMY NAIÁ M. DA SILVA

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS**GABINETE DO PRESIDENTE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 02/2019

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DETTENTORA: OPEN-TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 12.190.625/0001-42

OBJETO DA ATA: Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para futura e eventual aquisição de passagens aéreas, com emissão de passagens nacionais e internacionais, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Especificação Técnica – Anexo I, parte integrante desta Ata.

VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 22/08/2020

VALOR ESTIMADO: R\$ 297.150,00 (ESTIMADO)

PROCESSO TC: Nº 006069/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TC 001817/2018

Interessados: TC/MS/ SERASA S/A

Objeto: Autorização para aditamento

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos, notadamente das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Portaria SG/GAB nº 03/2019, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, relativamente ao Termo

de Contrato nº 08/2018, que tem por objeto a aquisição de Certificados A3 e-CPF em Token, com vigência até 23/05/2021, originado da Ata de Registro de Preços nº 03.05/17, gerida pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03.003/17, a adoção das seguintes medidas: I) aditamento para acréscimo de 68 (sessenta e oito) certificados digitais, representando 24,91% do quantitativo inicial atualizado previsto no Termo de Contrato nº 08/2018, celebrado com a empresa SERASA S/A – CNPJ nº 62.173.620/0001-80, ao preço unitário de R\$ 46,04 (quarenta e seis reais e quatro centavos), no valor total de R\$ 3.130,72 (três mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos); II) emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamento de eventual saldo, se houver, em favor da referida Empresa, onerando a dotação 10.10.01.032.2024.2818.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; III) lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada às fls. 462 e verso.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/2885-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pagamentos a fornecedores, assalariados e outros.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 213,00 (estimado)

PERÍODO: 25/10/2019 a 24/10/2020

DOTAÇÃO: 10.1